



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

263	
FL	RUBRICA
SEMÁS	

263	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 003/2017

“1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE - FIA E A CARITAS DIOCESANA DE COLATINA, NA FORMA ABAIXO:”

O **FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE – FIA**, inscrito no CNPJ sob nº 18.886.805/00001-40, com sede à Rua da Conceição, 269, Centro, Linhares-ES, CEP: 29.900-320, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social – **AMANTINO PEREIRA PAIVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED] e RG nº [REDACTED], residente na [REDACTED], nº [REDACTED], Centro, Linhares-ES, e **CARITAS DIOCESANA DE COLATINA**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.791.507/0001-73, com sede à Rua Santa Maria, 350, Edifício João Paulo II, Centro, Colatina – ES, Cep.:29.700-200, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, representado pelo seu Presidente **AMAURI BRÁS CASER**, inscrito no CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], residente à [REDACTED], Bairro [REDACTED], Colatina-ES, Cep.: [REDACTED], resolvem celebrar o presente termo de colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e pelo Decreto Municipal 464, de 19 de abril de 2017, consoante o processo administrativo nº 12237/2017 – Volume 03 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Fica prorrogado o prazo de vigência , constante da Cláusula Sexta do mesmo Termo de Colaboração, **por mais 40 (quarenta) dias, contados a partir** da data de seu vencimento.

1ºAditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2017

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA
SEMAS	

264	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.

E por estarem justos e aditados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Linhares – ES, 20 de março de 2018.


AMANTINO PEREIRA PAIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


AMAURI BRÁS CASER
PRESIDENTE DA CARITAS DIOCESANA DE COLATINA

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2017

2